



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 23, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR QUE MENCIONA PARA DESEMPENHAR AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO RELATIVO AO BIÊNIO 2023/2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a eleição de coordenador pedagógico para o biênio 2023/2024, Portaria nº. 01/2023/SME e conforme no Art. 63 da Lei Municipal nº. 512/2012;

CONSIDERANDO que a EMEF 15 de Outubro, conta com atendimento de até 600 (seiscentos) alunos;

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna – C.I nº. 012/2023, subscreta pela Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **PAULO VICTOR DA ROSA**, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo, inscrito na matrícula nº 937 e no CPF sob nº. 011.731.721-73, para exercer as atribuições do cargo de Coordenador Pedagógico, previsto no artigo 3º, § 2º, II, da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012, com lotação na EMEF 15 de Outubro, prevista na Lei nº.454, de 5 de abril de 2011.

Parágrafo único. A remuneração pelo exercício do mandato será fixada em percentual sobre o vencimento e vantagens do seu cargo padrão, pelo regime de atendimento em todos os turnos de funcionamento da escola, incorporável para fins de concessão de aposentadoria especial, ficando impedidos de exercer qualquer cargo ou emprego durante o mandato, na forma do artigo 63 da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI: 4
6205578034
IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

Assinado digitalmente por IRINEU MARCOS
IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla vs, OU
=25108361002185, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3
CN=IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.01.25 09:53:02-0400
Formato: PDF Reader Versão: 12.1.0

PORTARIA N° 23, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR QUE MENCIONA PARA DESEMPENHAR AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO RELATIVO AO BIÊNIO 2023/2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a eleição de coordenador pedagógico para o biênio 2023/204, Portaria n°. 01/2023/SME e conforme no Art. 63 da Lei Municipal n°. 512/2012;

CONSIDERANDO que a EMEF 15 de Outubro, conta com atendimento de até 600 (seiscentos) alunos;

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna –C.I n°. 012/2023, subscrita pela Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **PAULO VICTOR DA ROSA**, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo, inscrito na matrícula n° 937 e noCPF sob n°. 011.731.721-73, para exercer as atribuições do cargo de Coordenador Pedagógico, previsto no artigo 3º, § 2º, II, da Lei n°. 512, de 8 de março de 2012, com lotação na EMEF 15 de Outubro, prevista na Lei n°.454, de 5 de abril de 2011.

Parágrafo único. A remuneração pelo exercício do mandato será fixada em percentual sobre o vencimento e vantagens do seu cargo padrão, pelo regime de atendimento em todos os turnos de funcionamento da escola, incorporável para fins de concessão de aposentadoria especial, ficando impedidos de exercer qualquer cargo ou emprego durante o mandato, na forma do artigo 63 da Lei n°. 512, de 8 de março de 2012.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA N° 19, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORA QUE MENCIONA PARA DESEMPENHAR AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO RELATIVO AO BIÊNIO 2023/2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a eleição de coordenador pedagógico para o biênio 2023/204, Portaria n°. 01/2023/SME e conforme no Art. 63 da Lei Municipal n°. 512/2012;

CONSIDERANDO que a EMEF Germano Lazaretti conta com atendimento superior a 600 (seiscentos) alunos;

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna –C.I n°. 012/2023, subscrita pela Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **EDNALVA APARECIDA FERREIRA MILITÃO DA SILVA**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo, inscrita na matrícula n°. 1151 e noCPF sob n°. 634.697.232-49, para exercer as atribuições do cargo de Coordenador Pedagógico, previsto no artigo 3º, § 2º, II, da Lei n°. 512, de 8 de março de 2012, com lotação na EMEF Germano Lazaretti, prevista na Lei n°.454, de 5 de abril de 2011.

Parágrafo único. A remuneração pelo exercício do mandato será fixada em percentual sobre o vencimento e vantagens do seu cargo padrão, pelo regime de atendimento em todos os turnos de funcionamento da escola, incorporável para fins de concessão de aposentadoria especial, ficando impedidos de exercer qualquer cargo ou emprego durante o mandato, na forma do artigo 63 da Lei n°. 512, de 8 de março de 2012.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO CONTRATO N° 07/2023.

EXTRATO DO CONTRATO N° 07/2023.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo Serviço de conservação.

VIGÊNCIA: 20/01/2023 a 19/01/2024.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade n° 06/2022 Edital de Credenciamento n° 03/2022 e Processo de Compra n° 32/2022.

Atendendo as condições prevista na Lei Federal n°14.133/2021

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO e SERVIÇOS SANTOS, CNPJ/MF sob o n° 48.770.047/0001-60, CONTRATADA

**LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO "SRP" N° 065/2022**

O Pregoeiro do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria n° 237/2017, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, a retificação do resultado do Pregão Eletrônico "SRP" n° 065/2022, do tipo menor preço por lote, com abertura no dia 12/12/2022, às 08h00, horário local, com a finalidade de registrar preços para futura e eventual aquisição de uniformes personalizados e kit de materiais escolares, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e seus Departamentos;

Onde se lê:

Sendo declaradas vencedoras do certame as empresas: **01) MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ/MF n°07.787.944/0001-08**, vencedora dos lotes 04, 05, 06 e 07, com valor total de R\$ 561.644,00 e; **02) PH COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ/MF n°32.054.692/0001-47**, vencedora do lote 03, com valor total de R\$ 271.875,00.

Leia-se:

Sendo declaradas vencedoras do certame as empresas: **01) MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ/MF n°07.787.944/0001-08**, vencedora dos lotes 04, 05, 06 e 07, com valor total de R\$ 561.644,00 (quinhentos e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais); **02) PH COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ/MF n°32.054.692/0001-47**, vencedora do lote 03, com valor total de R\$ 271.875,00 (duzentos e setenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais) e **VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA-EPP, CNPJ/MF n° 08.257.978/0001-45**, vencedora dos lotes 01 e 02, com valor total de R\$ 806.745,00 (oitocentos e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais).